



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 705/2013

“Dispõe sobre realotação de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º- RELOTAR, a servidora **DANIELLI MARQUES DOS SANTOS**, estatutária, matrícula nº 6026-7, admitida em 02 de outubro de 2008, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, para exercer suas funções junto a Secretaria das Administrações Regionais.*

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2013.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de agosto de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.